



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 008, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Convoca aprovados em Teste Seletivo, conforme Edital nº 001, de 3 de outubro de 2019, homologado pelo Edital n.º 015, de 12 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte

EDITAL

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Teste Seletivo, relativo ao Edital n.º 001 – Empregos Públicos, de 3 de outubro de 2019, para comparecerem no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café n.º 22, na Sala do Departamento do Pessoal, **das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas), até o dia 16 de dezembro de 2022:**

Cargo: Dentista:

Inscrição 80100137 – Vitor Augusto Olivari do Carmo – 12º lugar

Cargo: Motorista - SAMU:

Inscrição 80100235 – Marcelo Alves de Moraes – 4º lugar

Art. 2º. O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) RG - Carteira de Identidade;
- b) CPF- Cadastro de Pessoa Física;
- c) Título de Eleitor;
- d) CNH - Carteira Nacional de Habilitação;
- e) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação, para o sexo masculino;
- f) CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) PIS/ PASEP- Extrato/ Comprovante;
- h) Comprovante de Residência, máximo 30 dias;
- i) Comprovante de Escolaridade obrigatória;
- j) 01 fotos 3x4;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- m) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada pela Justiça Eleitoral (site www.tse.gov.br);
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum)
- o) Registro de Órgão Responsável;
- p) Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal);
- q) Declaração de Bens e Valores que integram o Patrimônio Privado;
- r) Exame Admissional;
- s) Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Público;
- t) Cópia do cartão ou abertura de Conta Salário;
- u) Atestado de incapacidade/ deficiência de filhos de qualquer idade, se houver;
- v) Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (09/12/2022).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal